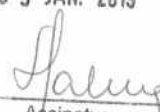




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>35</u>
Horário <u>12:45</u>
09 JAN. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 28 /2019

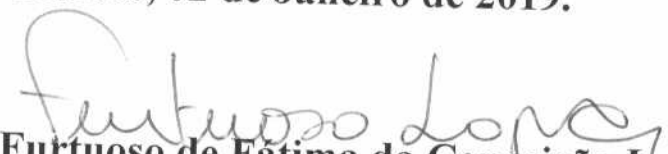
Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize que seja lavado o chão, paredes e bancos, pelo menos uma vez por mês, da Rodoviária na Rua Avenida Raul Veiga, no Bairro Centro.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois seria de extrema importância para dar mais conforto para os nossos munícipes e visitantes que aguardam os seus respectivos ônibus.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador